DECRETO Nº2.964 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, autorizada a promover o cancelamento de empenhos, inscritos em Restos a Pagar, em favor dos credores abaixo:

Exercício 2021		
Agroveterinária RM	Empenho nº010162	R$ 72.360,00
Renato Viveiros Freitas Tratores	Empenho nº010167	R$ 77.640,00
Agrimaq Comercial	Empenho nº010168	R$ 47.056,95
DCJ Máquinas Agricolas	Empenho nº010193	R$100.000,00
DCJ Máquinas Agricolas	Empenho nº010194	R$111.500,00
DCJ Máquinas Agricolas	Empenho nº010195	R$114.600,00
DCJ Máquinas Agricolas	Empenho nº010196	R$ 96.900,00
Agroveterinária RM	Empenho nº010197	R$ 1.000,00
Manjato Tratores	Empenho nº010198	R$ 54.980,00
Renato Viveiros Freitas Tratores	Empenho nº010199	R$ 17.310,00
Renato Viveiros Freitas Tratores	Empenho nº010203	R$ 7.507,00
Agrimaq Comercial	Empenho nº010204	R$102.493,00
Agroveterinária RM	Empenho nº010205	R$ 21.360,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.